ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 368/07
Folha 002
Protocolo

OFÍCIO Nº. 59/GAB. 01/CMOPO/RO

EM 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Senhor Presidente,

Servimos do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei n°847 que "DÁ DENOMINAÇÃO A 2° RAMPA LESTE DO MORRO CHICO MENDES DE RAMPA CELSON TADEU DA SILVA"

Sem mais para o momento, renovamos votos de apreço e consideração.

Cordialmente,

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
Vereadora – PMDB

EXMO. SR.
ANTÔNIO SOUZA PENA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

Recebido
Em, 24.09.07

Eva Moreno Cabral
Gerência Prot. Arquivo Geral Publ
Port. 083/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 368/07
Folha 003
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Justifica-se o Projeto de Lei, uma vez que o Sr. Celson Tadeu da Silva sendo cidadão honrado que aqui residiu com seus familiares desde 1985, ano que fundou a Farmanil. Em 1986 fundou o CLUBE PACAÁS DE VOOU LIVRE, foi presidente da ASSOCIAÇÃO CORMERCIAL E INDUSTRIAL E CLUBE TOCARI de 1995 a 2001. Candidato a Prefeito pelo PMDB por duas vezes 1996 a 2000, sempre lutou com dignidade pelos seus sonhos.

Assim sendo e por ter Celson voado pela primeira vez naquela rampa, acreditamos ser uma memorável e justa lembrança por parte desta Casa Legislativa á memória de Celson e á lembrança de seus familiares e amigos que aqui residem.

Razão pela qual solicitamos o voto favorável dos nobres pares.

Ouro Preto do Oeste, RO aos 24 de setembro de 2007.

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
Vereadora – PMDB

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROPRETO DO OESTE – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 368/07
Folha 004
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº.487 **EM 24 DE SETEMBRO DE 2007.**

"DÁ DENOMINAÇÃO Á 2° RAMPA LESTE DO MORRO CHICO MENDES DE CELSON TADEU DA SILVA".

O Prefeito de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1°. Da denominação á 2°rampa leste do Morro Chico Mendes de: **Celson Tadeu da Silva.**

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
Vereadora - PMDB

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1°. VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 07 contra -0-
Sessão Ordinaria Horas 09:00
Em 15 de 10 de 2007

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2°. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 08 contra 0
Sessão Ordinaria Horas 9:00
Em 22 de 10 de 2007



CELSON TADEU DA SILVA, nasceu em Terra Rica, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 1954, onde viveu parte de sua vida. Casou-se com D. NILZA, com quem teve 3 filhos: MAYCON, DIOGENES E TAYANI.

Em 1985, mudou-se para Ouro Preto, ano em que fundou a FARMANIL. Em 1986 fundou o Clube PACAÁS DE VOOU LIVRE, primeiro do seguimento na região norte, chegando a realizar três campeonatos brasileiros.

Foi presidente da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL E CLUBE TOCARI de 1995 a 2001, fortalecendo a entidade e realizando grandes eventos e conquistas, como as promoções de Natal, encontros da família Tocari e várias reuniões com empresários e autoridades, sempre preocupado com o fortalecimento do comércio e crescimento da cidade.

Candidato a prefeito pelo PMDB por duas vezes, 1996 e 2000, Celson sempre lutou pelos seus sonhos e não mediu esforços para realizá-los. Sua vida foi de lutas e conquistas, buscando sempre melhorar a vida das pessoas à sua volta deixando para todos boas lembranças de sua passagem por aqui. E com certeza alguém sempre irá lembrar de seus feitos em benefício da cidade de Ouro Preto, que neste momento perde muito com sua partida.

A nós resta apenas lembranças de um homem forte e destemido que sempre ouzou sonhar e lutar pelos seus ideais.

Homenagem da Associação Comercial e Industrial de Ouro Preto. **16-12-2005**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 368/07
Folha 005
Protocolo

Gestão
95 a 96
97 a 98
99 a 2000

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 368/07
Folha 006
Protocolo

Ao Gabinete da Presidência,

Segue processo autuado nesta gerência, através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em, 24.09.07

Eva

Eva Moreno Cabral
Gerência Prot. Arquivo Geral Publ
Port. 083/GP/CMOPO/RO

Ao SLAP,
Segue o presente processo para providências cabíveis.
Em, 26/09/07

Antônio de Souza Pena Filho
Vereador PTB
Presidente CMOPO-RO

Ao Plenário.
Segue processo c/ Projeto de Lei para conhecimento.
Em 27 de Setembro de 2007.
Anderson L N Júnior

A
SLAP.
Segue processo para ser enviado a Assessoria Jurídica.
Em: 01/10/07

Anderson L. do Nascimento Junior
Assistente Legislativo
Port. nº 042/GP/CMOPO/RO/07

A

.

AJ.

Segue processo c/ projeto de lei para
analise Tecnico e Parecer Juridico.

Em: 02/10/07

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Palamentar
129/GP/CMOPÓ/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

PROJETO DE LEI Nº. 487 **EM 24 DE SETEMBRO DE 2007.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 368/07
Folha 007
Protocolo

"DÁ DENOMINAÇÃO À 2ª. RAMPA LESTE DO MORRO CHICO MENDES DE: RAMPA CELSON TADEU DA SILVA".

Parecer Técnico Jurídico nº. 177/ A.J./CMOPO/RO.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Joselita Araújo da Silva que denomina a 2ª. Rampa Leste do Morro Chico Mendes de *: **RAMPA CELSON TADEU DA SILVA.***

O Projeto é Constitucional.

Deve a matéria ser analisada pela Comissão de Justiça e Redação.

Trata-se de Projeto que sua aprovação depende do voto da maioria simples dos membros da Câmara.

É nosso parecer,

Sala da Assessoria, 03 de Outubro de 2007.

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 368/07
Folha 008
Protocolo

À
Secretaria Legislativa:
Segue projeto de lei para ser encaminhado à Comissão de Justiça e Redação.-
Em, 03/outubro/2007

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOPO/RO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
SEC. LEGIS. DE APOIO PARLAMENTAR
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Para parecer dentro do prazo Regimental
Em 04 de 10 de 2007
Secretário(a) Legislativa(o)

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Palamentar
189/GP/CMOPO/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROPRETO DO OESTE – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 368/07
Folha 009
Protocolo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 487 ***DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.***

ASSUNTO: "DÁ DENOMINAÇÃO A 2º RAMPA LESTE DO MORRO CHICO MENDES DE CELSON TADEU DA SILVA".

PARECER Nº. 071/07

A Comissão Permanente de Justiça e Redação em análise ao Projeto de Lei acima citado é de parecer pela **Constitucionalidade** do mesmo.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 08 de Outubro de 2007.

Flávio Farias de Almeida	***Sebastião Gomes Viana***	***Eudes Venâncio de Souza***
Presidente	*Relator*	*Membro*

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 08 Favor 07 contra 00
Sessão Ordinária Horas 09:00
Em 15 de 10 de 2007

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 368/07
Folha 010
Ecc
Protocolo



A SECRETARIA LEGISLATIVA.

Segue processo c/ Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, para prosseguimento do mesmo.

Em 08 / 10 /2007.

FLÁVIO FARIAS DE ALMEIDA
Vereador – PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 368/07
Folha 01
Protocolo

Ao Plenário.

Segue o presente processo com Projeto de Lei nº. 487/07 para 1ª votação.

Em: 11 / 10 / 2007.

Anderson L N Junior

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente Processo com Projeto de Lei para aguardar próxima Ordem do Dia.

Em: 15 / 10 / 07.

Anderson L. do Nascimento Junior
Assistente Legislativo
Port. nº 042/GP/CMOPO/RO/07

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Lei nº. 487 / 07 para 2ª votação.

Em: 18 / 10 / 07.

P/ Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Palamentar
189/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente Projeto de Lei para enviar ao Executivo Municipal para sancionar lei, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 22 / 10 / 07.

Anderson L. do Nascimento Junior
Assistente Legislativo
Port. nº 042/GP/CMOPO/RO/07

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 368/07
Folha 012
Protocolo

OFÍCIO Nº. 170/GP/CMOPO/RO ***EM 22 DE OUTUBRO DE 2007.***

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei Nº. 487 de 24 de setembro de 2007, que "**Dá Denominação a 2ª Rampa Leste do Morro Chico Mendes de Celson Tadeu da Silva",** aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada em 22/10/2007, para sancionar lei, atendendo o que determina o Art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

ANTONIO DE SOUZA PENA FILHO
Vereador – PTB
Presidente da Câmara Municipal

Recebi em 22/10/07
Adriana

EXMO. SENHOR
BRÁZ RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 368/07
Folha 013
Protocolo



A Assessoria Jurídica,

Segue processo com Projeto de Lei aguardando a sanção da Lei para conferência.

Em 23 / 10 / 07.

Anderson L. do Nascimento Junior
Port. 042/GP/CMOPO/RO